



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 856

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Terceiro Setor	3
Manifestação de Interesse Social	3
Termo de Fomento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 856

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2959/2018.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À ENTIDADE ASSISTENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a instituição ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES – ABAM é declarada de utilidade pública, reconhecida pela Lei Municipal nº. 979/69, de 17/12/1969;

CONSIDERANDO que a referida entidade vem desenvolvendo, em parceria com o Município, relevantes serviços voltados à assistência social no acolhimento de menores de 06 a 15 anos de idade;

CONSIDERANDO que resta evidenciado o interesse público no que tange a doação de bens móveis pelo Município, a fim de colaborar com a instituição no desenvolvimento de suas atividades sociais;

DECRETA:-

ART. 1º- Nos termos do Artigo 107, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, ficam doados para fim assistencial os bens móveis constantes do Anexo, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

ART. 2º- Os bens móveis citados no Art. 1º deste decreto encontram – se depositados no Serviço de Controle Patrimonial da Prefeitura, localizado na Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, neste Município, e são considerados inservíveis para o Município.

Parágrafo Único:- Dos referidos bens já foi dada baixa junto ao cadastro dos bens patrimoniais e os mesmos foram excluídos do patrimônio municipal.

ART. 3º- A entidade/instituição assistencial beneficiária da doação deverá retirar os materiais/bens doados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste decreto, do local onde se encontram, durante o horário de expediente e mediante recibo.

ART. 4º- A doação dos bens é efetuada em caráter livre e sem encargos, podendo a entidade/instituição assistencial beneficiária deles dispor da melhor forma que lhes aprouver.

Parágrafo Único:- O material doado ou o produto dele resultante somente poderá ser aplicado em função das atividades assistenciais da entidade/instituição.

ART. 5º- Ficam doados à ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES – ABAM, CNPJ nº. 51.348.159/0001 – 32, entidade regularmente constituída, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Antonio Catelan, nº. 90, Centro, em José Bonifácio/SP, os bens móveis constantes do Anexo.

ART. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 12 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 193 e 194, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRUPO/CHAPA PATRIMONIAL
01	Microcomputador Pentim 4 – 3 GHZ, 512 M, HD - 80	0/019978
02	Monitor LCD LG 17" Flatron L1753T - BF	0/019979
03	Impressora HP - 1360	0/019980
04	Monitor LCD 19, Marca AOC	0/019981
05	Computador Intel Dual Core E5200, HD 320, 2GB, C Gravador de DVD	0/019982
06	CPU Proc Intel Core 2 Duo 2,93 GHZ, MEM 3G, HD 320 GB	0/019983
07	Computador Proc Core 2 Duo e 7500 2,93 GHZ, 3 GB MEM, HD 320 G	0/019984



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 856

Página 3 de 5

08	Computador Core 2 Duo, HD 320 de 3 GB de Memória, com acesso	0/019985
09	Monitor LCD, Marca LG de 19	0/019986
10	Monitor LCD, de 18,5 Marca LG	0/019987
11	Computador Proc AMD Athlon II, MEM 2 GB, HD 500 GB, Gravador	0/019988
12	Computador Processador Intel Dual Core E5700, Gravador DVD	0/019989
13	Monitor LED, Marca Samsung	0/019990
14	Computador Proc Intel Dual Core E5700, MEM 2 GB, HD 500 GB	0/019991
15	Impressora Multifuncional HP 2050	0/019992
16	Computador 4 GB Memória, HD 500, leitor Cartão, Gravador DVD	0/019993
17	Monitor LED 20, AOC	0/019994
18	Impressora HP Deskjet Link Advantage 2545	0/019995
19	CPU RW Micro Processador	0/019996
20	Monitor LCD LG 17 Flatron L1753T - BF	0/019997
21	CPU Micro Processador	0/019998
22	Processador Pentium G620 2,5 GHZ, Memória 4 GB, HD 500 GB	0/019999
23	Monitor LCD LG 147 Flatron L1753T - BF	0/020000
24	Computador Proc Intel Pentium G620 2,60 GHZ, MEM 4 GB, HD 500 GB	0/020001
25	Monitor AOC 18,5	0/020002

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Desenv. Social de Combate Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/11/2018 Valor: R\$ 32.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 14/11/2018

Programa: FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA OS FINS CONSTANTES DO § 3º, ART. 9º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 2805, DE 24 DE MARÇO DE 2017 E DA LEI FEDERAL Nº. 13019, DE 31 DE JULHO DE 2014, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA A OITIVA DA SOCIEDADE QUANTO A VIABILIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de José Bonifácio “Felipe Carusi”, sito à Rua Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro, José Bonifácio, realizou-se a Audiência Pública, com o objetivo de ouvir a sociedade em geral quanto a viabilidade das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, para o exercício de 2019, com a finalidade de firmar termo de fomento para repasse de recursos financeiros, para desenvolvimento de atividades de interesse social em conformidade com os planos de trabalho apresentados. A audiência foi presidida pela Secretária de Cidadania e Ação Social do Município Senhora ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE, sendo indicado para secretariar os trabalhos o servidor público municipal Senhor MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, controlador interno da prefeitura. Contou com a presença de 15 (quinze) participantes, conforme lista de presença que segue anexa e faz parte integrante da presente ata. A senhora Presidente deu por aberta a presente audiência. Inicialmente, a Presidente agradeceu a presença de todos fazendo uma pequena explanação da importância da participação da sociedade com relação a matéria constante da pauta dos trabalhos. Em seguida foi apresentada a matéria objeto da audiência, no tocante as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, sendo elas:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM, ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, ASSOCIAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 856

Página 4 de 5

DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS-AMOR FRATERNAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA RAIOS DE SOL, ASSOCIAÇÃO PARA OS VELHOS SÃO JOÃO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO e FUNDAÇÃO PIO XII, objetivando repasse financeiro para exercício de 2019, por meio de assinatura de termo de fomento. Durante a explanação foi consignado que os repasses seriam para o desenvolvimento de atividades de interesse social, conforme plano de trabalho apresentado, que as referidas entidades a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que as atividades objeto dos planos de trabalho propostos são de natureza singular, que são as únicas no município que desenvolvem as atividades propostas, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, com exceção da Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos, por ser única entidade em nossa região especializada em tratamento e combate ao câncer e logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de pacientes para tratamento. Em ato contínuo foi dada a palavra, aos presentes, para se manifestarem sobre a viabilidade das propostas, sendo que após um amplo debate e explicações sobre a matéria da pauta, decidiu-se pela APROVAÇÃO das propostas apresentadas pelas entidades acima mencionadas, ou seja, pela viabilidade das mesmas, ressaltando que os valores apresentados para repasse nos planos de trabalho poderão sofrer modificações para mais ou para menos, haja vista o que ficar consignado na Lei Orçamentária Anual para 2019, caso em que os planos de trabalho poderão ser reformulados para adequação dos valores a serem repassados. Em seguida a Senhora Presidente informou que os planos de trabalho seriam encaminhados para aprovação dos órgãos técnicos e do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser tratado e terminada as explicações e o debate sobre a matéria em pauta, a senhora Presidente, representante do Executivo Municipal, agradeceu a presença de todos e

deu por encerrada a presente audiência as vinte horas e trinta minutos (20h30), da qual, para constar, eu MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida, achada conforme será assinada por mim e pela Presidente.

ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE

Presidente

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO

Secretário

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº.: 008/2017.

Termo de Fomento nº.: 008/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES “CASA RAIOS DE SOL”.

Motivo:- Readequação do cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho inicial, sem alteração do valor pactuado.

Objeto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Data da assinatura:- 07 de novembro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 07 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 856

Página 5 de 5

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº.: 005/2017.

Termo de Fomento nº.: 005/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM.

Motivo:- Readequação do cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho inicial, sem alteração do valor pactuado.

Objeto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adolescentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Data da assinatura:- 13 de novembro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 13 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal